

LEI Nº 446/06, DE 16 DE MARÇO DE 2006.

Denomina a Rua Antônia Noaci Nunes Félix e dá outras providências.

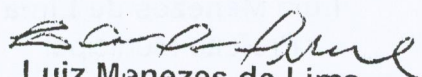
X O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ - CEARÁ.

Faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Antônia Noaci Nunes Félix**, a rua com início numa rua sem denominação, seguindo no sentido nascente/poente, entre as ruas Zeni e Alcides Beviláqua, findando na Rua Cel. João Damasceno, no Bairro Santo Antônio.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo em Tianguá, em 16 de março de 2006.


Luiz Menezes de Lima
Prefeito Municipal